

novecentos e sessenta reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023013/2025/SMCP

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555-SMCP/ASJUR/2025.

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº136/SMSP/GAB/ASJUR/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 32.688,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: C3 COMÉRCIO E SERVIÇO, com o CNPJ sob o nº 50.735.378/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023013/2025/SMCP

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556-SMCP/ASJUR/2025.

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/SMSP/GAB/ASJUR/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 932.192,00 (novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o CNPJ sob o nº 49.408.550/0001-33.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 001127/2025/SEMOb.

Espécie: Contrato n.º 013/2025/SEMOb.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOb.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOb.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.514.779/0001-85

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0069.2.395

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 049/2024.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 02/2025

Considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV;

Considerando denúncias de populares divulgadas nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp,